



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VIII • EDIÇÃO nº 1329

FÁTIMA DO SUL-MS, 15 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL
Wagner Roberto Ponsiano

VICE-PREFEITA
Silvana Antunes Vasconcelos

CHEFE DE GABINETE
Nilson Prado da Silva

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Oswaldo Vieira dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Maria Rosangela da Cruz

SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Armstrong Sousa Benedito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Dirceu Deguti Vieira Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
Claudio Cesar Ribas de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
Regiane Freire Brabo

SECRETÁRIO DISTRITAL
Laurindo Santana de Lima

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Karoline Nassif Mendes

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Marivaldo Silva de Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 345/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores Públicos Municipais, relacionados no Anexo Único desta, Lotados nas diversas Secretarias desta Municipalidade, conforme (**B.I.M**), nos Termos dos Artigos 161 e 171 da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos onze dias do mês agosto ano de dois mil e vinte e cinco (11.08.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº.345/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO	PRAZO	PRORROGAÇÃO	PERIODO
ABIZAEAL FIALHO DE CARVALHO	AGENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL	45 DIAS	NÃO	01.07.2025 A 14.08.2025
ADRIANA SILVA DOS SANTOS	ASS. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	08 DIAS	NÃO	01.08.2025 A 08.08.2025
CACILDA COSTA DA SILVA FIGUEIREDO	PROFESSOR	07 DIAS	NÃO	31.07.2025 A 06.08.2025
DIULIE MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	30 DIAS	NÃO	30.07.2025 A 28.08.2025
ELIAINE MARQUES G. DOS SANTOS	ASS. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	07 DIAS	NÃO	01.08.2025 A 07.08.2025
FÁTIMA DA SILVA SANTOS	TÉC. DE SERV.ORGANIZACIONAIS	90 DIAS	SIM	06.08.2025 A 03.11.2025
LUCILIA APARECIDA ARAUJO	AG. DE CONSERV. E MANUTENÇÃO	10 DIAS	NÃO	28.07.2025 A 06.08.2025
MARIA INÊS SOARES DA SILVA	ASS. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	21 DIAS	NÃO	07.07.2025 A 27.07.2025
MARIA INÊS SOARES DA SILVA	ASS. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	15 DIAS	SIM	28.07.2025 A 11.08.2025
ROSILDA APARECIDA F. DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	22 DIAS	NÃO	29.07.2025 A 19.08.2025
RUBENITA DE LIMA SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05 DIAS	NÃO	25.07.2025 A 29.07.2025
SAMARA MATOS GARCIA	ASS. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	05 DIAS	NÃO	04.08.2025 A 08.08.2025
SANDRA APARECIDA PIRES BEZERRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	15 DIAS	NÃO	24.07.2025 A 07.08.2025
VALDIRENE GOMES DA SILVA TEIXEIRA	PROFESSOR	21 DIAS	NÃO	01.08.2025 A 21.08.2025
VANIA TIAGO MARTINS	PROFESSOR	90 DIAS	NÃO	29.07.2025 A 25.10.2025
ZENEUDA SANTANA SABINO	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	30 DIAS	NÃO	17.07.2025 A 15.08.2025

PORTARIA Nº. 351/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo Simplificado EDITAL SEMECT N.º 001/2024, de 22/01/2024 Homologado em 06 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul, no dia 06 de fevereiro de 2024, página 01 em Edição Extra Nº 1009, com prorrogação através da Resolução SEMECT N.º 006/2025 de 06 de fevereiro de 2025, para se apresentarem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGESP, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

FATIMA DO SUL

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
73	MARIA DA PAZ DA CONCEIÇÃO A. SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	20HS
87	MARCIA DE ASSIS LEITE VIANA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	20HS
93	INGRID PABLINY CLEMENTE SOARES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	20HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (dias) dias úteis, munidos dos seguintes documentos;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física e mental (médico do trabalho)
- Certidão eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais (estadual e federal).
- Carteira de habilitação categoria “D” (para cargo de motorista).
- Qualificação e Social.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeito a contar de 01 de agosto, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (14.08.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 033/2025 DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

RONALDO BATISTA DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul.

RESOLVE

Artigo 1º - INDENIZAR, conforme determina o parágrafo 5º do Artigo 148 da Lei Complementar 006, de 03 de setembro de 1990, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, 10 (dez) dias de férias regulamentares da servidora **Cláudia Regina Silva dos Santos Araújo**, ocupante do cargo de Motorista – SAX - 401, classe A, nível A-2, referente ao período aquisitivo de 17 de agosto de 2021 à 16 de agosto de 2022. Resolve ainda, CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo acima citado. Período de gozo 18/08/2025 a 06/09/2024, devendo retornar as suas funções normais no dia 07 de setembro do vigente ano.

Artigo 2º - O servidor acima mencionado, fará jus as vantagens previstas no Art. 58, § 2º, inciso IX da Lei Orgânica do Município, referente ao período acima citado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no quadro de avisos desta Casa de Leis.

Fátima do Sul - MS, Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2025.

RONALDO BATISTA DE ALMEIDA
Presidente